DECRETO N° 14448, DE 05.12.2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N° 4.320/64 e, Lei Complementar nº 4.827, de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO:

O que estabelece o artigo 1º da Lei Complementar nº 4.827, de 18 de março de 2025, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente no valor de R$ 13.341.500,00

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.15 SECRETARIA MUN. DE MOB.URB. E TRANSPORTE

02.15.01 SECRETARIA MUN.DE MOB.URB. E TRANSPORTES

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0008 TRÁFEGO URBANO

04.122.0008.2442 CONCESSÃO SUBSÍDIO TRANSPORTE PÚBLICO

3.3.90.39.00 903 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 833.735,08

2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 833.735,08

TOTAL: R$ 833.735,08

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA - MG, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO